



ATA DE REUNIÃO DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO PARA DESEMPATE DAS LICITANTES CLASSIFICADAS – E ABERTURA DO ENVELOPE Nº3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROTOCOLO 16.091.675-3, DA CONCORRÊNCIA 02/2020/COMEC.

Aos **01 dia do mês de julho de dois mil e vinte**, às **10:00 horas**, na sala de reuniões da COMEC, localizada no 1º andar, ala A, do Palácio das Araucárias, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (com transmissão *online*), designada pela Portaria nº 39/2019, estando presentes neste ato os seguintes membros Raphael Rolim de Moura, presidindo a sessão, Carla Gerhardt, Ana Cristina Negoseki, como membros titulares, (ausentes os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, em virtude da determinação contida no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020), e Dmitri Arnaud Pereira da Silva, com suplente, e estando presente a representante da empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. (Sra. Michele Montanhini), ausente representante da empresa Incorp Assessoria e Consultoria Ltda.

Para realização do sorteio da ordem de classificação quanto à Nota Final, e abertura do envelope nº 03 – Documentos de Habilitação, relativo à CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, cujo objeto é **“Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, contratadas pela COMEC, no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba. Dado que tais serviços compreendem de amplo modo, a supervisão e fiscalização da execução das obras, a auditoria de quantidades e qualidade para implantação das mesmas, assim como a adequação, revisão e elaboração de projetos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”**.

O presidente abriu a sessão, realizado o credenciamento, solicitou-se que a representante da empresa presente assinasse a lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida o Presidente da sessão informou quanto aos procedimentos relativos ao sorteio, com a conferência pela representante da empresa presente, sendo demonstrado o recipiente transparente, bem como os documentos constando o nome das empresas participantes.

A classificação de acordo com o sorteio foi o que segue:

1º - Incorp Assessoria e Consultoria Ltda

2º - Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A.

A respeito da análise do envelope nº 03, documentos de habilitação, em que pese a anulação da ata do dia 31/05/2020, todos os documentos já foram analisados, estando as empresas participantes devidamente habilitadas.

Desta forma:



ENVELOPE 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 03 (três) do edital no item 16 – Envelope nº 03 Documentos de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise e conferência dos documentos do item 16.2 quanto à habilitação jurídica, item 16.3 quanto à qualificação técnica-operacional, item 16.4 quanto à qualificação técnica-profissional, item 16.5 quanto à qualificação econômico-financeira e por último item 16.6 quanto à regularidade fiscal e trabalhista. Quanto à qualificação econômico-financeira será utilizada a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020.

“Art.4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.”

DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A.

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 03 (três) do edital no item 17. Disposição referentes aos documentos de habilitação, sendo que a empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. atendeu integralmente a todas as exigências. Quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica-operacional e qualificação técnica-profissional foram cumpridas todas as exigências do edital. Quanto à qualificação econômico-financeira, foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social (2019), exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira da empresa.

Foram analisados e calculados os índices para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

Índice de Liquidez Geral - LG \geq 1,00

Índice de Liquidez Corrente - LC \geq 1,00

Grau de Endividamento - E $<$ 1,00

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa, nos termos do subitem 16.5 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira. A seguir, os índices contábeis da empresa obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Permanente de Licitação:

EMPRESA	LG	LC	E
ESTEIO ENGENHARIA AEROLEVANTAMENTOS S.A.	1,80	2,97	0,47



Quanto ao item Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 79.358,03 exigido no Edital, a empresa também atendeu ao item. Em relação à regularidade fiscal e trabalhista todas as certidões e provas foram compridas em relação ao item 16.6 do edital.

DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 03 (três) do edital no item 17. Disposição referentes aos documentos de habilitação, sendo que a empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. atendeu integralmente a todas as exigências. Quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica-operacional e qualificação técnica-profissional foram cumpridas todas as exigências do edital. Quanto à qualificação econômico-financeira, foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social (2018), exigíveis e apresentados na forma da Lei, facultado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que comprovam a boa situação financeira da empresa. Foram analisados e calculados os índices para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

Índice de Liquidez Geral - $LG \geq 1,00$

Índice de Liquidez Corrente - $LC \geq 1,00$

Grau de Endividamento - $E < 1,00$

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa, nos termos do subitem 16.5 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira. A seguir, os índices contábeis da empresa obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Permanente de Licitação:

EMPRESA	LG	LC	E
INCORP CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA.	E 1,99	4,71	0,35

Quanto ao item Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 79.358,03 exigido no Edital, a empresa também atendeu ao item. Em relação à regularidade fiscal e trabalhista todas as certidões e provas foram compridas em relação ao item 16.6 do edital.

CONCLUSÃO

A comissão de licitação após a análise dos documentos apresentados das empresas licitantes proclamou que as duas empresas concorrentes, Esteio Engenharia e



Aerolevantamentos S.A. e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., estão habilitadas no processo licitatório (fl. 760/762).

CONSIDERAÇÕES FINAIS E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Diante do exposto nos itens anteriores desse relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação entende que o presente certame reúne as condições legais. **Com base no sorteio realizado na sessão pública de hoje (01/07/2020), a empresa licitante Incorp Consultoria e Assessoria Ltda é declarada como vencedora do certame com o valor de R\$ 611.900,14 (seiscentos e onze mil e novecentos reais e quatorze centavos).**

Curitiba, 01 de julho de 2020.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da CPL

ANA CRISTINA NEGOSEKI
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA
Membro

Michele Montanhini
Representante empresa Esteio.



COMEC

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

Licitação – Referente a CONCORRÊNCIA N° 0119/2019 GMS, tem por objeto a: "Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, contratadas pela COMEC, no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba. Dado que tais serviços compreendem de amplo modo, a supervisão e fiscalização da execução das obras, a auditoria de quantidades e qualidade para implantação das mesmas, assim como a adequação, revisão e elaboração de projetos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual n° 15.608/2007, Lei Federal n 8.666/93 e demais normas que regem a espécie".

Data: 01/07/2020 10:00 hs – CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

Nº	NOME	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Carla Fehardt	carlafe@comec.pr.gov.br	33206900	
2	Anderson Nesceci	omengoseki@comec.pr.gov.br	3320.6800	
3	Barbara Collin de Moura	barbaranov@comec.pr.gov.br		
4	Michael Moutanini	michale@estio.com.br	(41) 99969261	
5	Dimitri Amarel	dimitri@comec.pr.gov.br	4130206949	